



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 70/2025.

Ass.: “Dispõe sobre o Plano Plurianual de diretrizes, objetivos e metas do Município de Santa Bárbara d'Oeste para o quadriênio 2026 a 2029, dando outras providências”.

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 70/2025 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 13 de junho de 2025.

3 - A matéria: “Dispõe sobre o Plano Plurianual de diretrizes, objetivos e metas do Município de Santa Bárbara d'Oeste para o quadriênio 2026 a 2029, dando outras providências”.

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável com acatamento da emenda.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 03 de dezembro de 2025.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Relator -

ALEX DANTAS
- Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 03/12/2025
HORA: 09:15

Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 70/2025
Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº

70/2025 Dispõe sobre o Plano
Plurianual de diretrizes, objetivos e
Chave: 7BB08

PROTOCOLO
08839/2025

